



## URBANO DÁVILA

Vereador

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

**URBANO EMILIO SANTOS DAVILA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar: O uso da tribuna livre de acordo com o artigo 210 do regimento interno. O trâmite para o uso da tribuna livre está descrito no título VIII do regimento interno da Câmara Municipal, estabelecendo no art. 210 os documentos necessários para o requerimento:

Art. 210 Para fazer uso da Tribuna Livre é necessário atender às seguintes exigências:

I- ser representante de entidade civil organizada regularmente constituída;

II - comprovar ser eleitor do município de Linhares;

III- residir no município de Linhares;

IV - proceder sua inscrição, através de requerimento escrito e acompanhado dos documentos comprobatórios dos requisitos previstos nos incisos I a III deste artigo, endereçado a um dos Vereadores desta Casa de Leis, devidamente protocolizado nesta Casa de Leis;

V - indicar expressamente, no requerimento de inscrição, o assunto a ser exposto durante a utilização da Tribuna Livre;

VI - ter o Vereador para o qual foi endereçada a solicitação, apresentado requerimento para o procedimento de inscrição.

O Sr. RAFAEL SIMONELLI LIMA e a Sra. MAYANE VALVERDE BONFA, preenchem os requisitos para o uso da tribuna livre, pois comprovaram ser presidente e vice presidente da ADEFIL (ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE LINHARES), comprovaram ser eleitores no município de Linhares, bem como, residem no município (doc anexo).

Cumprindo a exigência do inciso IV encaminharam ao Vereador Urbano Dávila o requerimento, bem como, os documentos necessários e exigidos nos incisos de I a III.

Indicaram expressamente no ofício encaminhado que desejam fazer uso da tribuna livre para esclarecer sobre as instalações de brinquedos adaptados nas praças de Linhares, para uso das pessoas com deficiência.

Neste sentido, **REQUER** o **DEFERIMENTO** do pedido para que seja autorizado o uso da tribuna livre ao Presidente da ADEFIL o Sr. RAFAEL SIMONELLI LIMA e a Vice

### GABINETE 14 – CML

27 3372.6500 ramal 6528 / 27 996369014 - Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares/ES - CEP: 29900-220

[vereadorurbanodavila@camaralinhares.es.gov.br](mailto:vereadorurbanodavila@camaralinhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**URBANO DÁVILA**  
Vereador

Presidente a Sra. MAYANE VALVERDE BONFA, para a próxima sessão a ser realizada no dia 13/03/2023.

Certo de poder contar com Vossa prestimosa atenção aos pedidos, os quais vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

**Urbano Dávila**  
Vereador

Linhares, 09 de março de 2023.



**GABINETE 14 – CML**

27 3372.6500 ramal 6528 / 27 996369014 - Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares/ES - CEP: 29900-220

[vereadorurbanodavila@camaralinhares.es.gov.br](mailto:vereadorurbanodavila@camaralinhares.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360033003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003300340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Urbano Dávila**, em 09/03/2023 12:02

Checksum: **D3ACF770C1C233849AA5B866789EFF30BC347A39F2333291BD5AFECB97916418**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003300340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.